



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2012, DE 10/04/2012

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Rubens Dantas de Souza."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, a ação comunitária e contemplando indicação do **Vereador Adilson do Detran**, outorga ao **Senhor Rubens Dantas de Souza**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012.

Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC